

CAMPEONATO INTERESTADUAL DE MARCAS MBR 2026

ADENDO REGULAMENTO DESPORTIVO – 2026.

Fica estabelecido, por meio deste adendo, que a inclusão do inciso III ao Art. 5º se faz necessária com a finalidade de tornar expresso e inequívoco o procedimento de intervenção do Safety Car para o realinhamento do grid após 15 (quinze) minutos de corrida, conferindo maior clareza normativa e segurança na aplicação do regulamento.

DAS ESPECIFICAÇÕES DAS PROVAS

Art. 5º - Cada Prova possui status de Competição Interestadual, conforme definido no CDA/FAU.

III – Após 15 (quinze) minutos de prova, a corrida entrará obrigatoriamente em regime de Safety Car, sob coordenação do Diretor de Prova, com o objetivo de promover o realinhamento de todos os participantes por 1 (uma) volta, sendo a relargada autorizada para os 20 (vinte) minutos finais da corrida.